



**Relatório da Avaliação Atuarial
DRAA – 2017**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO FIDÉLIS – RJ
PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Data Base 31/12/2016

Outubro de 2017

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. BASE DE DADOS.....	3
2.1. ATIVOS.....	4
2.2. APOSENTADOS	8
2.3. PENSIONISTAS	12
2.4. RESUMO DA BASE DE DADOS	15
2.5. COMPARATIVO ENTRE A BASE DE DADOS ATUAL E DA AVALIAÇÃO ANTERIOR.....	16
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E DE CUSTEIO VIGENTES	18
3.1. PLANO DE BENEFÍCIOS VIGENTE.....	18
4. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS	19
4.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	19
4.2. EXPECTATIVA DE REPOSIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS.....	19
4.3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR	19
4.4. TAXA DE JUROS.....	20
4.5. TAXA DE CRESCIMENTO DO SALÁRIO POR MÉRITO	20
4.6. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO SALÁRIO POR PRODUTIVIDADE.....	20
4.7. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	20
4.8. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	20
4.9. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS	20
4.10. ROTATIVIDADE	20
4.11. IDADE DE ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO	20
4.12. POSTERGAÇÃO DA APOSENTADORIA	21
5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21
6. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO	22
7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	23
8. PLANO DE CUSTEIO.....	24
9. PROJEÇÕES ATUARIAIS	26
10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	30
11. COMPARATIVO COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ANTERIOR	32
12. PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	32
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
ANEXOS.....	37
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO – GERAÇÃO ATUAL.....	38
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO – COM GERAÇÃO FUTURA	40
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	42
PROVISÃO MATEMÁTICA POR ÓRGÃO	44
ESTATÍSTICA BÁSICA DA POPULAÇÃO POR ÓRGÃO	45

1. OBJETIVO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do encerramento do exercício de 2016 do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de São Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, administrado pelo Fundo de Previdência do Município de São Fidélis – FPMSF.

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes, destacando-se o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98, as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social estabelecidas na Portaria MPS nº 403/08 e, ainda, a necessidade de informações estabelecidas pelo conteúdo do “Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2017”, na forma requerida pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

A avaliação atuarial tem como base seu regime de financiamento, o rol de benefícios, o método de custeio e as premissas atuariais e financeiras a seguir discriminadas, de acordo com a legislação municipal vigente e com o cadastro e as informações repassadas pelos dirigentes municipais.

Além dos resultados da reavaliação atuarial anual, este relatório apresenta resultados em outros cenários, considerando o impacto nos resultados com a adoção de outras premissas de taxa de juros, e reposição futura de novos beneficiários entrantes no Sistema.

2. BASE DE DADOS

Recebida por essa consultoria, a base cadastral referente aos segurados do FPMSF, contemplando os dados dos Ativos, Aposentados e Pensionistas, com data base em 31/12/2016, foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais. Contudo, alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes.

A seguir traremos a análise da base cadastral, separada por tipo de segurado, apontando as inconsistências observadas e o tratamento dado a cada uma delas, apresentando ao final as estatísticas do grupo.

É importante ressaltar a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela, por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, influencia diretamente em seus resultados e, caso não haja uma conformação dessas estimativas os resultados apontados poderão não se confirmar, acarretando um aumento ou uma diminuição dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

2.1. ATIVOS

Apresentaremos nesse tópico as inconsistências, seu tratamento e as estatísticas observadas no arquivo dos dados dos Ativos **1.465** registros.

Inconsistências encontradas no arquivo dos ativos

INCONSISTÊNCIAS	REGISTROS	TRATAMENTO
Sem identificação do segurado	-	-
Sem identificação do sexo	-	-
Sem identificação do estado civil	-	-
Idade de ingresso menor que 18 anos	-	-
Idade atual menor que 18 anos	-	-
Base de cálculo menor que o salário mínimo	-	-
Sem informação do tempo de contribuição para o RGPS	1.465	Considerado 1/3 entre 18 anos e idade de ingresso no serviço público
Sem informação do tempo de contrib. para outros RPPS	1.465	Não considerado nesse estudo
Sem informação da data de nascimento do cônjuge	-	-
Sem informação do número de dependentes	-	-

Estatísticas básicas do grupo dos Ativos

ITEM	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
População	827	638	1.465
Idade Média Atual	44,4	46,3	45,3
Idade Média de Ingresso	31,6	30,2	31,0
Remuneração Média (R\$)	1.523,9	1.196,2	1.381,16
Folha Mensal (R\$)	1.260.237,66	763.156,48	2.023.394,14

Gráfico 1 - Distribuição da População de Ativos por Sexo

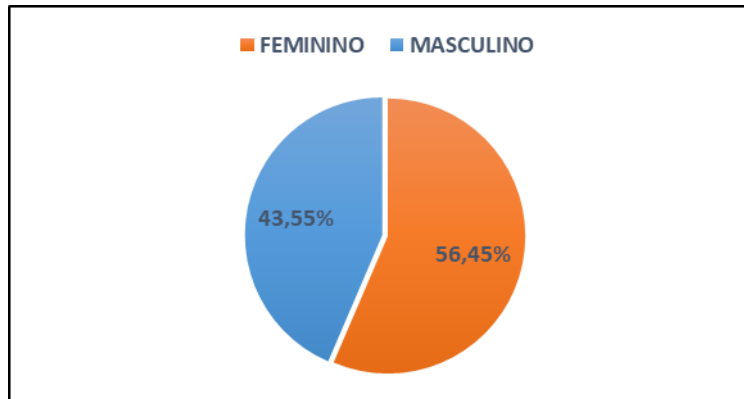
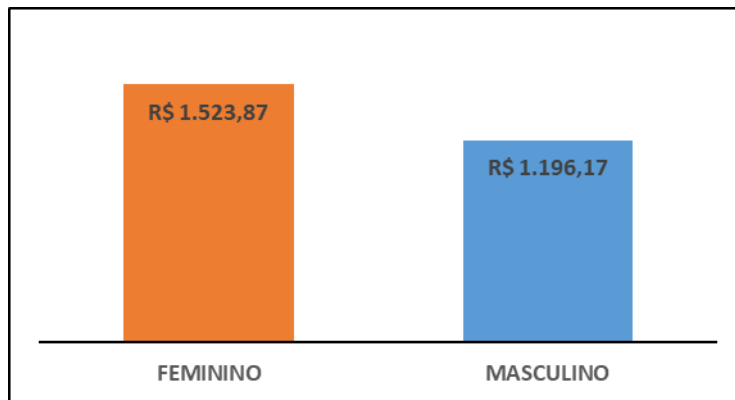


Gráfico 2 - Remuneração Média por Sexo

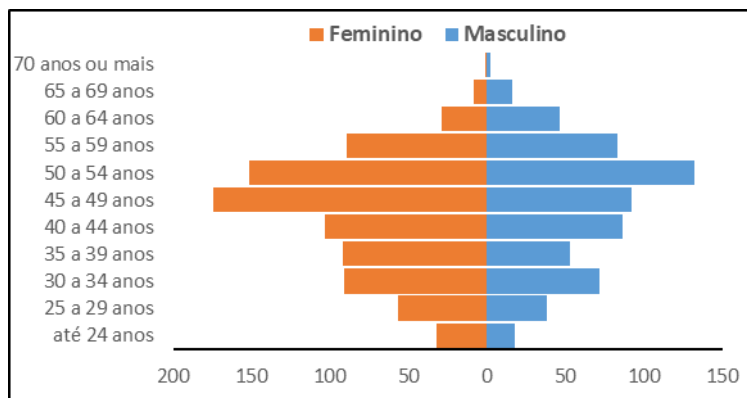


Quadro 3 -

Distribuição dos Ativos por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
até 24 anos	32	18	50
25 a 29 anos	57	38	95
30 a 34 anos	91	72	163
35 a 39 anos	92	53	145
40 a 44 anos	103	86	189
45 a 49 anos	174	92	266
50 a 54 anos	151	132	283
55 a 59 anos	89	83	172
60 a 64 anos	29	46	75
65 a 69 anos	8	16	24
70 anos ou mais	1	2	3

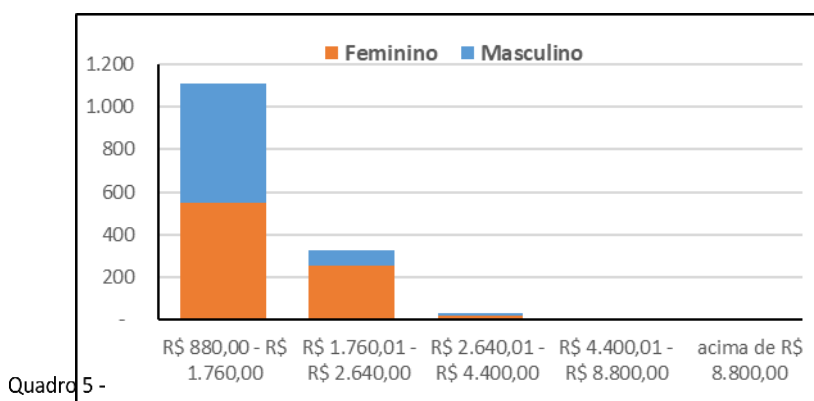
Gráfico 3 - Pirâmide etária dos Ativos



Distribuição dos Ativos por Faixa Salarial

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
R\$ 880,00 - R\$ 1.760,00	552	560	1.112
R\$ 1.760,01 - R\$ 2.640,00	256	68	324
R\$ 2.640,01 - R\$ 4.400,00	18	10	28
R\$ 4.400,01 - R\$ 8.800,00	1	-	1
acima de R\$ 8.800,00	-	-	-

Gráfico 4 - Distribuição dos Ativos por Faixa Salarial



Quadro 5 -

Estatísticas básicas por Natureza do Cargo

ATIVOS	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL
População	330	1.135	1.465
Idade Média Atual, em anos	41,8	46,3	43,7
Idade Média de Ingresso, em anos	30,3	31,2	30,7
Remuneração Média (R\$ 1,00)	1.828,28	1.251,15	1.381,16
Folha de Remuneração Mensal (R\$ 1,00)	603.333,76	1.420.060,38	2.023.394,14

Gráfico 5 - Distribuição dos Ativos por Natureza do Cargo

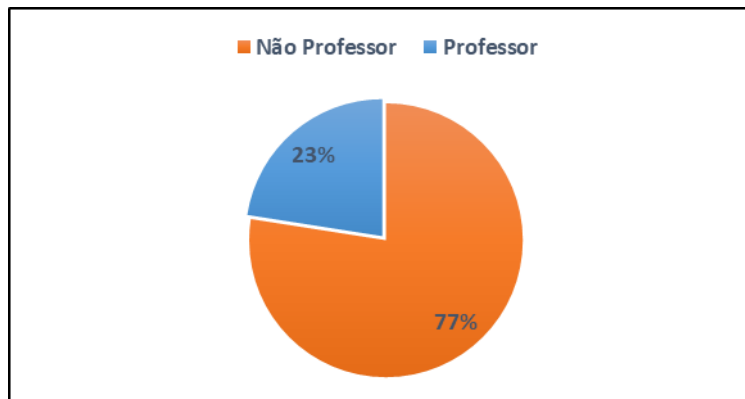
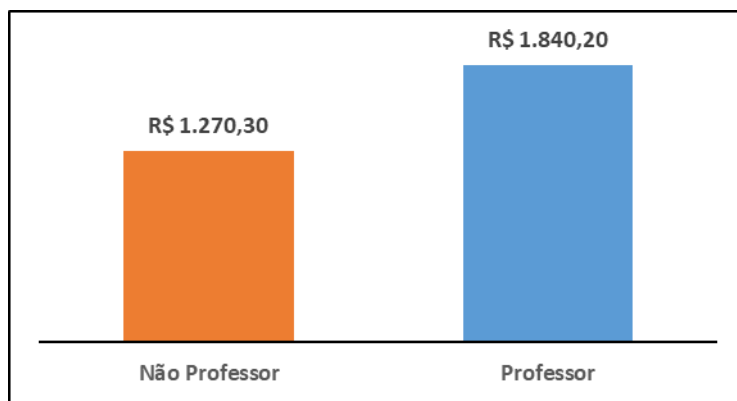


Gráfico 6 - Remuneração média por Natureza do Cargo



2.2. APOSENTADOS

Com um total de **340** registros, não houve necessidade de se fazer nenhuma correção nos dados disponibilizados. Identificamos, apenas, a falta da informação referente ao valor da compensação previdenciária, como pode ser observado no quadro seguinte.

Inconsistências encontradas no arquivo dos Aposentados.

INCONSISTÊNCIAS	REGISTROS	TRATAMENTO
Sem identificação do aposentado	-	-
Sem identificação do Sexo	-	-
Sem identificação do Estado Civil	-	-
Data de nascimento inconsistente	-	-
Data de nascimento do cônjuge inconsistente ou não informada	-	-
Data de nascimento do dependente mais novo inconsistente ou não informada	-	-
Valor do Benefício menor que o salário mínimo	-	-
Condição do aposentado não informada	-	-
Tempo de contribuição para o RPPS não informado	-	-
Tempo de contribuição para outros regimes não informado	-	-
Valor mensal da compensação previdenciária não informado	340	Hipótese adotada descrita no capítulo próprio
Número de dependentes não informado	-	-

Quadro 7 -

Estatísticas básicas do grupo dos Aposentados.

ITEM	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
População	187	153	340
Idade Média Atual	62,9	69,1	65,7
Idade Média de Ingresso	54,2	60,9	57,2
Benefício Médio (R\$ 1,00)	1.461,74	1.221,03	1.353,42
Folha Mensal (R\$ 1,00)	273.345,02	186.818,28	460.163,30

Gráfico 7 - Distribuição dos Aposentados por Sexo

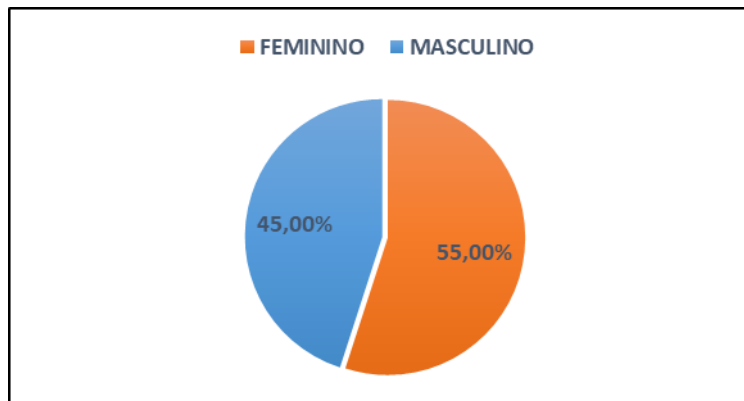
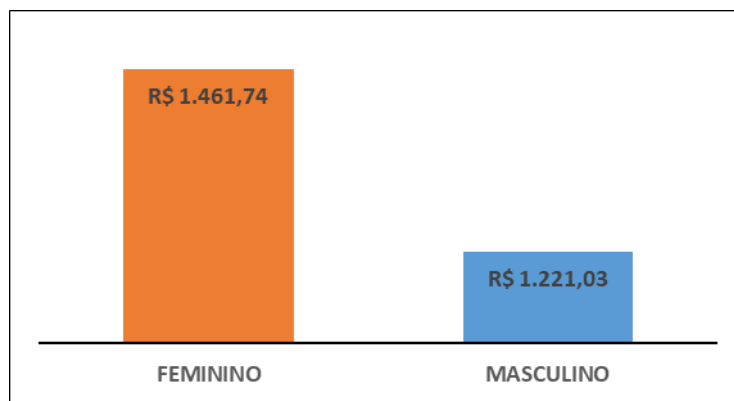


Gráfico 8 - Benefício médio dos Aposentados por Sexo

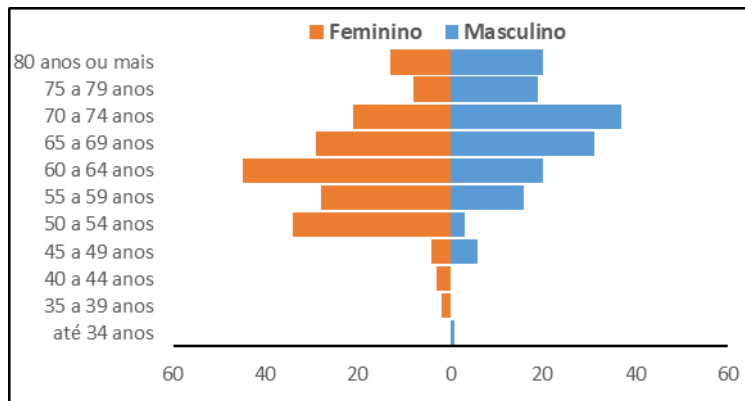


Quadro 8 -

Distribuição dos Aposentados por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
até 34 anos	-	1	1
35 a 39 anos	2	-	2
40 a 44 anos	3	-	3
45 a 49 anos	4	6	10
50 a 54 anos	34	3	37
55 a 59 anos	28	16	44
60 a 64 anos	45	20	65
65 a 69 anos	29	31	60
70 a 74 anos	21	37	58
75 a 79 anos	8	19	27
80 anos ou mais	13	20	33

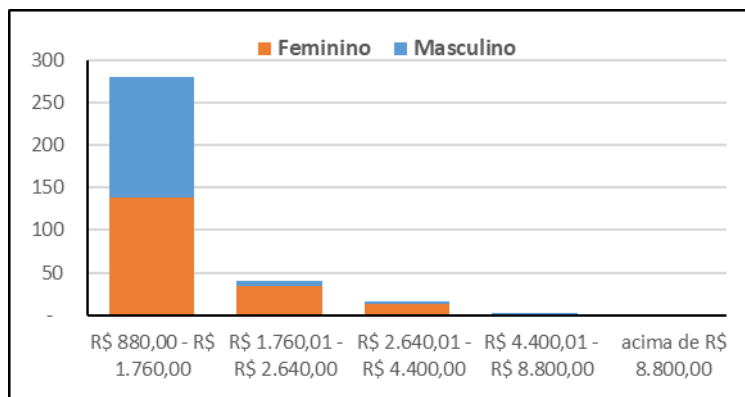
Gráfico 9 - Distribuição dos Aposentados por Faixa Etária



Distribuição dos Aposentados por Faixa de Benefício

FAIXA DE BENEFÍCIO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
R\$ 880,00 - R\$ 1.760,00	139	141	280
R\$ 1.760,01 - R\$ 2.640,00	34	7	41
R\$ 2.640,01 - R\$ 4.400,00	14	3	17
R\$ 4.400,01 - R\$ 8.800,00	-	2	2
acima de R\$ 8.800,00	-	-	-

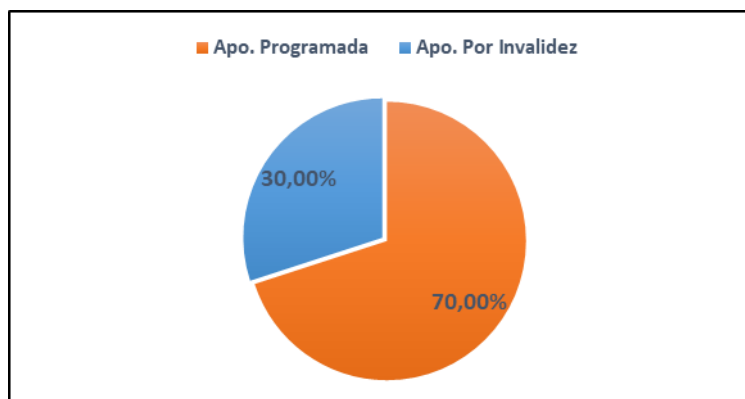
Gráfico 10 - Distribuição dos Aposentados por Faixa de Benefício



Estadísticas básicas dos Aposentados por Tipo de Aposentadoria

ITEM	APOSENTADORIA PROGRAMADA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	TOTAL
População	238	102	340
Idade Média Atual	68,1	60,0	65,7
Idade Média de Início de Benefício	59,7	51,4	57,2
Benefício Médio (R\$ 1,00)	1.445,02	1.139,70	1.353,42
Folha Mensal (R\$ 1,00)	343.914,12	116.249,18	460.163,30

Gráfico 11 - Distribuição dos Aposentados por Tipo de Aposentadoria



Quadro 11 -

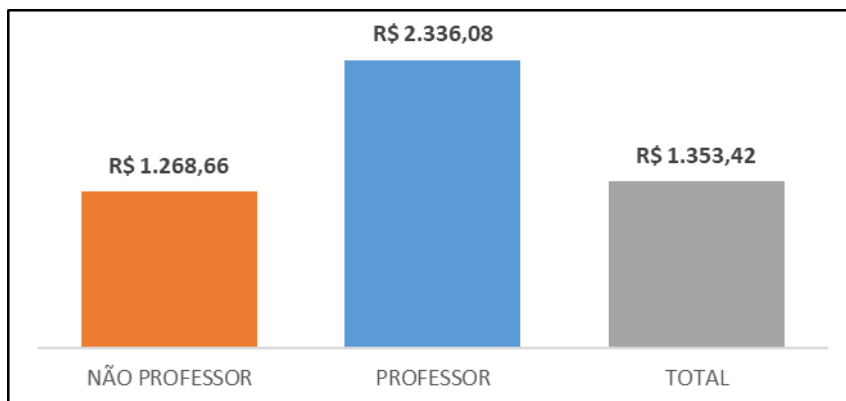
Estadísticas básicas dos Aposentados por Tipo de Vínculo

ITEM	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL
População	313	27	340
Idade Média	66,4	56,6	63,5
Idade Média Início Benefício	57,5	53,7	56,4
Benefício Médio (R\$ 1,00)	1.268,66	2.336,08	1.353,42
Folha Mensal (R\$ 1,00)	397.089,06	63.074,24	460.163,30

Gráfico 12 - Distribuição dos Aposentados por Tipo de Vínculo



Gráfico 13 - Benefício Médio por Tipo de Vínculo



2.3. PENSIONISTAS

Com **116** registros, o arquivo dos Pensionistas não sofreu nenhum tratamento. A seguir os quadros com as estatísticas desse grupo.

Inconsistências encontradas no arquivo dos Pensionistas

Quadro 12 -

INCONSISTÊNCIAS	REGISTROS	TRATAMENTO
Pensionista sem identificação	-	-
Sexo não informado	-	-
Data de nascimento inválida	-	-
Valor do benefício inconsistente	-	-
Condição do pensionista não informada	-	-
Duração do benefício não informado	-	-

Estatísticas básicas do grupo dos Pensionistas

Quadro 13 -

ITEM	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
População	92	24	116
Idade Média Atual	65,3	53,5	62,8
Idade Média de Ingresso	53,8	47,1	52,4
Benefício Médio (R\$ 1,00)	1.184,79	1.085,26	1.164,20
Folha Mensal (R\$ 1,00)	109.000,97	26.046,26	135.047,23

Gráfico 14 - Pensionistas por Sexo

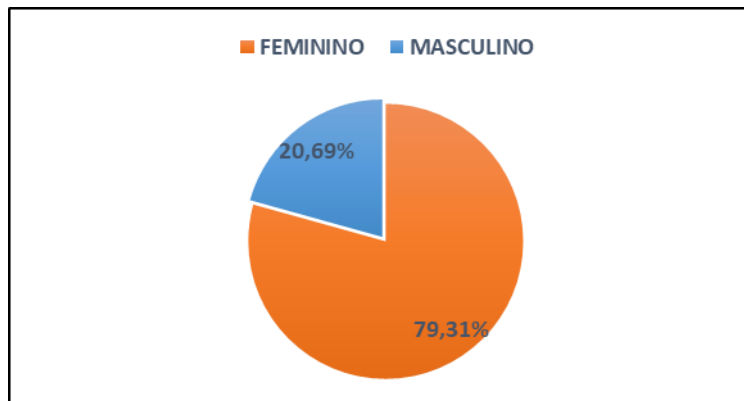
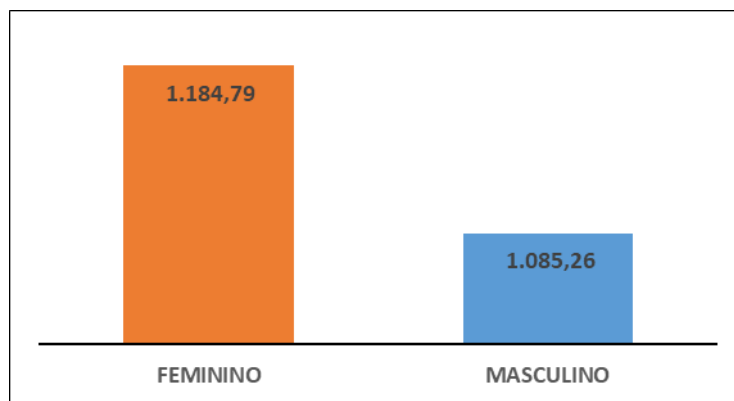


Gráfico 15 - Benefício médio de Pensão por Sexo

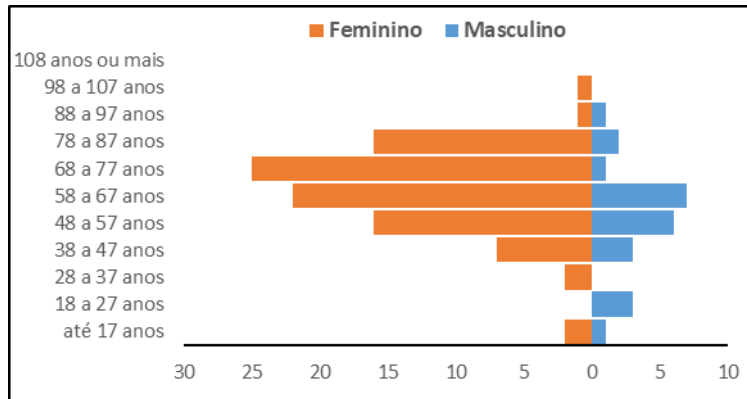


Quadro 14 -

Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
até 17 anos	2	1	3
18 a 27 anos	-	3	3
28 a 37 anos	2	-	2
38 a 47 anos	7	3	10
48 a 57 anos	16	6	22
58 a 67 anos	22	7	29
68 a 77 anos	25	1	26
78 a 87 anos	16	2	18
88 a 97 anos	1	1	2
98 a 107 anos	1	-	1
108 anos ou mais	-	-	-

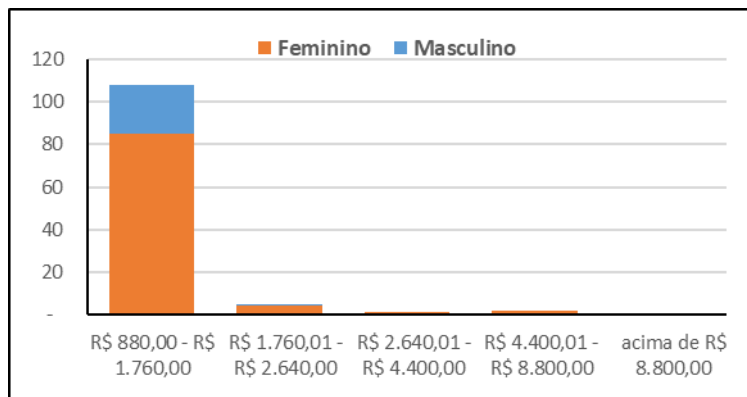
Gráfico 16 - Pirâmide etária dos Pensionistas



Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
R\$ 880,00 - R\$ 1.760,00	85	23	108
R\$ 1.760,01 - R\$ 2.640,00	4	1	5
R\$ 2.640,01 - R\$ 4.400,00	1	-	1
R\$ 4.400,01 - R\$ 8.800,00	2	-	2
acima de R\$ 8.800,00	-	-	-

Gráfico 17 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício



2.4. RESUMO DA BASE DE DADOS

Apresentamos a seguir, um quadro com as estatísticas dos itens anteriores em um mesmo quadro para uma visualização global.

Agrupamento dos Quadros das Estatísticas dos Grupos

ATIVOS	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
População	827	638	1.465
Idade Média Atual	44,4	46,3	45,3
Idade Média de Ingresso	31,6	30,2	31,0
Remuneração Média (R\$ 1,00)	1.523,87	1.196,17	1.381,16
Folha Mensal (R\$ 1,00)	1.260.237,66	763.156,48	2.023.394,14
APOSENTADOS	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
População	187	153	340
Idade Média Atual	62,9	69,1	65,7
Idade Média de Aposentadoria	54,2	60,9	57,2
Benefício Médio (R\$ 1,00)	1.461,74	1.221,03	1.353,42
Folha Mensal (R\$ 1,00)	273.345,02	186.818,28	460.163,30
PENSIONISTAS	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
População	92	24	116
Idade Média Atual	65,3	53,5	62,8
Idade Média de Início do Benefício	53,8	47,1	52,4
Benefício Médio (R\$ 1,00)	1.184,79	1.085,26	1.164,20
Folha Mensal (R\$ 1,00)	109.000,97	26.046,26	135.047,23
TOTAL	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
População	1.106	815	1.921
Remuneração Média (R\$ 1,00)	1.485,2	1.197,6	1.363,1
Folha Mensal (R\$ 1,00)	1.642.583,7	976.021,0	2.618.604,7

Gráfico 18 - População por grupo

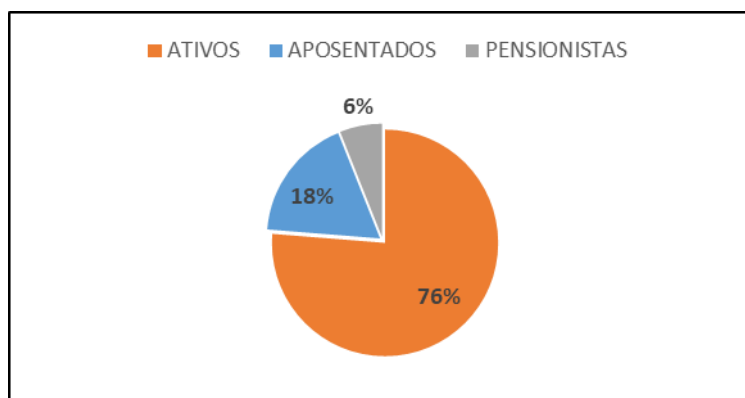


Gráfico 19 - Remuneração média por grupo

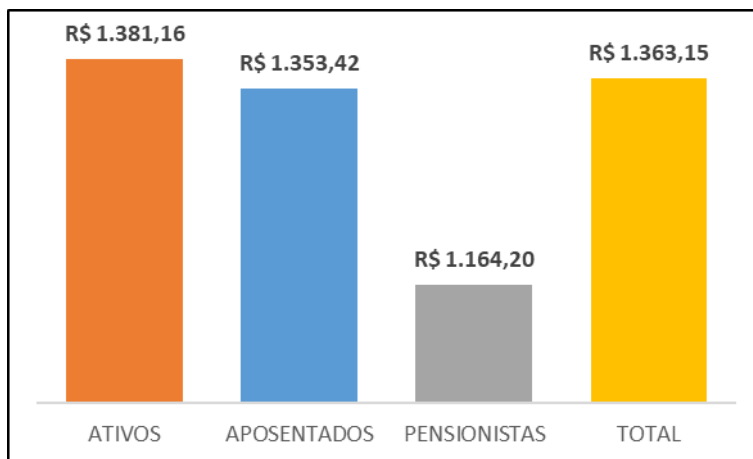
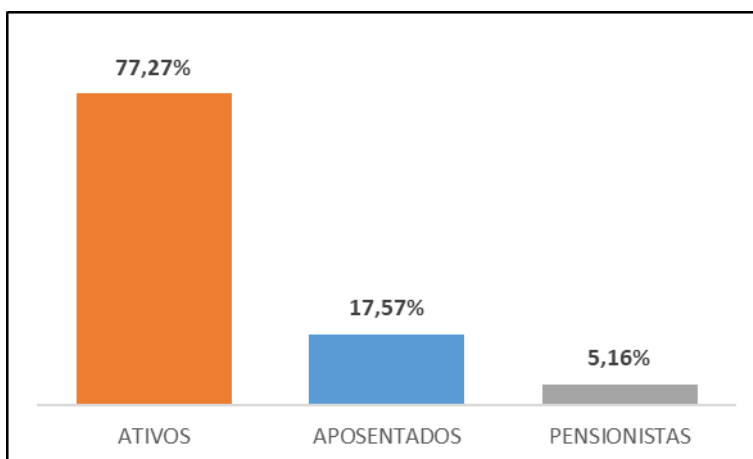


Gráfico 20 - Representatividade da folha mensal por grupo



2.5. COMPARATIVO ENTRE A BASE DE DADOS ATUAL E DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

A comparação entre as bases de dados posicionadas em 31/12/2015 e 31/12/2016 mostra que o grupo dos servidores ativos teve um aumento de 19,7% na população e um aumento de 7,9% na remuneração média mensal, dessa forma, a Folha de pagamentos cresceu 29,2% no período.

O grupo dos Aposentados teve um crescimento de 6,3% em seu quantitativo, acompanhado do crescimento do valor do benefício médio e folha mensal, respectivamente de 11,8% e 18,8%.

Diferentemente dos grupos anteriores, a população do grupo de Pensionistas caiu 7,9% e o benefício médio teve um aumento de 17,3%. Com isso, a folha mensal cresceu 8,0%.

Em suma, entre os exercícios de 2016 e 2017, a população total cresceu 15,0% enquanto a folha mensal de salários e benefícios aumentou em 25,9%, equivalente a um incremento de mais de R\$ 539 mil.

Comparativo entre as bases das Avaliações de 2016 e 2017

ATIVOS	2016	2017	Variação %
População	1.224	1.465	19,7%
Idade Média Atual	47,5	45,3	-4,7%
Remuneração Média (R\$ 1,00)	1.279,90	1.381,16	7,9%
Folha de Remuneração Mensal (R\$ 1,00)	1.566.597,60	2.023.394,14	29,2%
APOSENTADOS			
	2016	2017	Variação %
População	320	340	6,3%
Idade Média Atual	65,7	65,7	0,0%
Benefício Médio (R\$ 1,00)	1.210,59	1.353,42	11,8%
Folha Mensal de Benefício (R\$ 1,00)	387.387,74	460.163,30	18,8%
PENSIONISTAS			
	2016	2017	Variação %
População	126	116	-7,9%
Idade Média Atual	59,8	62,8	5,0%
Benefício Médio (R\$ 1,00)	992,86	1.164,20	17,3%
Folha Mensal de Benefício (R\$ 1,00)	125.100,07	135.047,23	8,0%
TOTAL			
	2016	2017	Variação %
População	1.670	1.921	15,0%
Remuneração Média (R\$ 1,00)	1.245,0	1.363,1	9,5%
Folha Mensal (R\$ 1,00)	2.079.085,4	2.618.604,7	25,9%

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E DE CUSTEIO VIGENTES

3.1. PLANO DE BENEFÍCIOS VIGENTE

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação e dispostos na legislação do FPMSF são os elencados no Quadro abaixo.

Benefícios e suas características

BENEFÍCIOS	TIPO DE BENEFÍCIO	MODALIDADE DO BENEFÍCIO	CARACTERÍSTICA
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício e requeira o benefício, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria por Idade	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício e requeira o benefício, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria Compulsória	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que atinge a idade de aposentadoria compulsória, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que for considerado definitivamente inválido, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Ativo	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado ativo, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado aposentado por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente (aposentadorias programadas), observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado aposentado por invalidez, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.

São fontes de financiamento do Plano de Custeio do RPPS as seguintes receitas:

- a) Contribuições dos Servidores Ativos, na razão de 11% sobre sua remuneração de contribuição;
- b) Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, na razão de 11% sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- c) Contribuições do Município, na razão de 12,73% sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;
- d) Receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
- e) Valores recebidos a título de compensação previdenciária;

- f) Valores aportados pelo Município;
- g) Demais dotações previstas no orçamento municipal; e
- h) Quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

4. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS

A adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos é fundamental para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descoladas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Nesta seção, serão apresentadas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. Destaque-se que as hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentadas em Estudo de Aderência específico.

4.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Nessa Avaliação Atuarial serão utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- Mortalidade Geral: IBGE - 2015 - Unissex – Anual;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2015 - Unissex – Anual;
- Entrada em Invalidez: Álvaro vindas.

4.2. EXPECTATIVA DE REPOSIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS

Não foi considerada nessa avaliação a reposição de servidores.

4.3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Foi utilizada a premissa de existência de uma família composta por um cônjuge válido da mesma idade que o servidor na data da avaliação. Dessa forma, presume-se que o

servidor ativo ou aposentado, ao falecer, terá um cônjuge com a probabilidade de sobrevivência entre a data do cálculo e a data do falecimento do segurado.

4.4. TAXA DE JUROS

Foi considerada taxa real de juros atuariais de **6,0%** a.a.

4.5. TAXA DE CRESCIMENTO DO SALÁRIO POR MÉRITO

Considerou-se uma evolução salarial média, real e linear de **1,0% ao ano**, calculada com base nos dados salariais dos servidores ativos, respeitando-se o limite mínimo estabelecido na Portaria MPS Nº 403, de 10/12/2008.

4.6. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO SALÁRIO POR PRODUTIVIDADE

Não se adota nessa avaliação o crescimento de caráter coletivo e real de salários de servidores ativos.

4.7. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

A taxa de crescimento de caráter coletivo e real dos benefícios adotada será nula, caso não haja fundamentação para a adoção dessa premissa nas projeções futuras.

4.8. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Foi adotada a taxa nula para a projeção de crescimento de caráter coletivo e real dos benefícios do plano.

4.9. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação.

4.10. ROTATIVIDADE

Nula. Não foi considerada a hipótese de rotatividade para os servidores ativos, tendo em vista tratar-se de um grupo de servidores públicos, com baixa chance de saída.

4.11. IDADE DE ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO

A Idade equivalente a um terço (1/3) entre 18 anos e a idade de ingresso no serviço público.

4.12. POSTERGAÇÃO DA APOSENTADORIA

Não se considerou nessa avaliação postergação de aposentadoria.

5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Nesta avaliação, considerou-se a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar relativamente ao atual sistema de previdência do Município, devido à compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS concedida ao RPPS municipal, unicamente nos casos em que haja tempo de contribuição para o Regime Geral a considerar no momento da concessão de aposentadoria programada e sua respectiva pensão em que o RPPS do Município apareça como regime instituidor, nos termos da Lei Federal N.º 9.796/99, dos Decretos N.º 3.112/99 e N.º 3.217/99, da Portaria MPAS N.º 6.209/99 e da Portaria MPS nº 403/2008.

A ausência de dados individuais confiáveis relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados do Município impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se para o valor da compensação previdenciária a receber, 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros, correspondente ao limite global permitido pela Portaria MPS nº 403/2008, considerando-se os benefícios que admitem a referida compensação previdenciária.

Ainda em obediência ao disposto na supracitada Portaria, o cálculo dos valores a receber pelo Regime Próprio em virtude da compensação previdenciária considera somente a geração atual de servidores.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex-servidores nessa condição.

6. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio antes do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros, antes do início da concessão do benefício. No regime financeiro de capital de cobertura, as contribuições estabelecidas são suficientes para a constituição das provisões matemáticas dos benefícios iniciados por eventos que ocorram nesse mesmo exercício. No regime financeiro de repartição simples (orçamentário) as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, são suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

No FPMSF, conforme pode ser observado do Quadro 19 a seguir, para todos os benefícios foi adotado, nesta avaliação atuarial, o regime financeiro de capitalização com o método de financiamento Idade de Entrada Normal.

Regimes Financeiros dos Benefícios do FPMSE

Benefícios	Regime Financeiro	Método Financeiro
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal

7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O balanço atuarial, a exemplo do que ocorre com o balanço contábil, está dividido em contas de ativo e passivo tendo, estas últimas, uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

O Quadro 20, Balanço Atuarial, sintetiza os resultados da avaliação atuarial do FPMSE, com base na posição de 31/12/2016, obtidos nos cálculos atuariais efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

Quadro 20 -

Balanço Atuarial

ATIVO		PASSIVO	
Patrimônio de Cobertura	29.435.090,71	VA Benefícios Futuros Concedidos	81.939.601,95
		Aposentadoria	58.239.011,00
VA Contribuições Futuras	51.278.988,45	Pensão	23.700.590,95
Sobre Salários	51.267.654,19	VA Benefícios Futuros a Conceder	173.144.818,91
Sobre Benefícios	11.334,26	Aposentadoria	135.920.380,62
Compensação Previdenciária	25.508.442,09	Pensão	37.224.438,29
Parcelamentos de Débitos Previd.	5.651.213,10		
Resultado Atuarial (+ Déficit)	143.210.686,51		
TOTAL	255.084.420,86	TOTAL	255.084.420,86

VA = Valor Atual

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2016 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos

eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

Do lado do passivo, os benefícios concedidos, que totalizam R\$ 81.939.601,95, representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas. Já os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime e totalizam R\$ 173.144.818,91.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e do Ente.

Ainda no ativo observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico em análise, registra um déficit atuarial de R\$ 143.210.686,51. Esse valor é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras de R\$ 51.278.988,45, o valor presente da compensação financeira a receber de R\$ 25.508.442,09, o valor presente do parcelamento dos débitos previdenciários de R\$ 5.651.213,10 e o valor do Ativo Financeiro atual de R\$ 29.435.090,71, do valor presente dos benefícios futuros de R\$ 255.084.420,86.

Diante a existência de Déficit Atuarial, se faz necessário arranjo no Plano de Custeio para que se possa atingir o equilíbrio atuarial.

8. PLANO DE CUSTEIO

Comentados todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial, resultados esses relativos à configuração previdenciária corrente do FPMSF, demonstram-se aqui o Custo Normal e o Custo Suplementar atuarialmente consistentes com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado. Esses custos, Normal e Suplementar, indicam a necessidade de financiamento para o equacionamento do seu equilíbrio financeiro e atuarial na posição de 31/12/2016.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota que deveria ser aplicada doravante sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se em seu cálculo que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

O Custo Suplementar corresponde à fundação dos créditos passados correspondente à porção das Provisões Matemáticas não equacionadas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, acumulado até a data da avaliação, e o Custo Normal do Plano, acima descrito.

O custo suplementar decorre da necessidade do equacionamento relativo ao tempo de serviço passado dos segurados anterior ao período de capitalização do plano de benefícios e eventuais desequilíbrios ocorridos a partir do início da capitalização do plano, sejam por perdas atuariais ou pela insuficiência da fundação do custo normal do plano no período.

Registre-se que o Custo Normal, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, do Plano de Benefícios foi calculado em 23,81% dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos. Considerando-se as disposições da Portaria Nº 403/2008 e a atual situação de déficit atuarial verificada, recomendamos a atualização da corrente alíquota de contribuição normal de 23,73% sobre os salários de contribuição.

O Quadro a seguir demonstra os Custos Normais e Suplementares calculados por benefício. Estes custos estão expressos em percentagem da base de salários de contribuição futuros, tendo em vista que o método atuarial de custeio por capitalização adotado nesta avaliação requer um esquema de fundação de benefícios futuros durante a fase laborativa do segurado. Já o Custo Suplementar, também indicado naquele Quadro, visa somente explicitar o reforço fundacional requerido caso o Déficit Atuarial não seja equacionado e fundado separadamente por outro esquema de amortização.

Custo Normal e Suplementar – Geração Atual

BENEFÍCIO PREVIDENCIAL	CUSTO NORMAL (%)	CUSTO SUPLEMENTAR (%)	CUSTO TOTAL (%)
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	8,63%	26,24%	34,87%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	5,11%	15,53%	20,64%
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	1,58%	4,79%	6,37%
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	4,03%	12,24%	16,27%
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	2,26%	6,86%	9,11%
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	0,21%	0,63%	0,84%
Despesas Administrativas	2,00%	-	2,00%
Total	23,81%	66,29%	90,10%

9. PROJEÇÕES ATUARIAIS

O Quadro a seguir registra a projeção do fluxo de caixa previdencial prospectivo do plano, considerando as atuais taxas de contribuições regulamentares e evidencia a situação de solvência financeira do plano.

Em anexo, são apresentadas as projeções populacionais do plano, inclusive com a geração futura.

A solvência econômica do plano ocorre quando na situação em que o Patrimônio de Cobertura do plano supera o valor atual das suas obrigações futuras, durante o horizonte de análise, quando se extinguirem todos os direitos e obrigações previdenciais relativamente ao grupo de segurados e seus dependentes. A situação deficitária evidencia a insolvência econômica do plano.

A solvência financeira, por sua vez, é ainda mais rigorosa e ocorre na situação na qual os ativos líquidos, em cada exercício ao longo do período de análise, são suficientes para o pagamento das obrigações previdenciais líquidas do plano, inclusive de despesas administrativas. Um plano com insolvência econômica também apresentará insolvência financeira.

Nas projeções aqui efetuadas, presume-se que todos os haveres por receber apresentam liquidez compatível com a maturidade das obrigações previdenciais e

administrativas mensais correspondentes, e produz uma rentabilidade real líquida, acima da inflação, igual à taxa de juros atuarial de 6,0% ao ano.

Projeções Atuariais

ANO	RECEITA	DESPESAS	RESULTADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016				35.086.322,06
2017	6.748.802,55	8.712.345,55	(1.963.543,00)	35.110.145,80
2018	6.626.927,09	9.703.208,90	(3.076.281,80)	33.955.895,84
2019	6.517.659,07	10.598.118,69	(4.080.459,62)	31.667.962,39
2020	6.390.397,69	11.360.897,92	(4.970.500,23)	28.299.309,89
2021	6.221.153,59	12.427.436,41	(6.206.282,82)	23.418.608,70
2022	6.100.607,61	13.254.849,61	(7.154.242,00)	17.240.228,70
2023	5.956.602,27	14.079.564,45	(8.122.962,18)	9.664.302,51
2024	5.863.274,17	14.588.167,68	(8.724.893,51)	995.773,55
2025	5.720.244,80	15.324.733,56	(9.604.488,77)	(8.608.715,22)
2026	5.458.453,02	16.753.431,27	(11.294.978,25)	(19.903.693,47)
2027	5.283.037,32	17.557.142,19	(12.274.104,87)	(32.177.798,34)
2028	5.147.933,13	18.160.652,57	(13.012.719,44)	(45.190.517,78)
2029	5.032.804,40	18.554.962,44	(13.522.158,04)	(58.712.675,82)
2030	4.945.310,96	18.780.015,72	(13.834.704,76)	(72.547.380,58)
2031	4.785.061,39	19.425.615,84	(14.640.554,45)	(87.187.935,03)
2032	4.603.765,82	20.178.254,12	(15.574.488,30)	(102.762.423,33)
2033	4.445.856,09	20.680.641,17	(16.234.785,08)	(118.997.208,41)
2034	4.328.493,72	20.965.477,65	(16.636.983,93)	(135.634.192,34)
2035	4.210.813,94	21.166.059,90	(16.955.245,96)	(152.589.438,30)
2036	4.109.915,61	21.222.108,06	(17.112.192,46)	(169.701.630,76)
2037	3.939.379,99	21.665.419,68	(17.726.039,69)	(187.427.670,45)
2038	3.821.339,58	21.712.367,46	(17.891.027,88)	(205.318.698,33)
2039	3.695.121,67	21.739.476,26	(18.044.354,59)	(223.363.052,92)
2040	3.573.197,58	21.689.766,15	(18.116.568,57)	(241.479.621,50)
2041	3.383.696,42	22.000.582,71	(18.616.886,29)	(260.096.507,78)
2042	3.211.021,20	22.175.323,75	(18.964.302,55)	(279.060.810,33)
2043	3.091.432,38	21.955.591,66	(18.864.159,28)	(297.924.969,61)
2044	2.945.794,59	21.850.632,01	(18.904.837,43)	(316.829.807,03)
2045	2.824.222,05	21.548.191,98	(18.723.969,93)	(335.553.776,97)
2046	2.657.798,02	21.471.063,99	(18.813.265,97)	(354.367.042,93)
2047	2.470.831,89	21.459.560,68	(18.988.728,79)	(373.355.771,72)
2048	2.348.871,35	20.998.378,31	(18.649.506,97)	(392.005.278,69)
2049	2.246.983,60	20.384.197,82	(18.137.214,22)	(410.142.492,91)
2050	2.154.354,14	19.689.553,32	(17.535.199,18)	(427.677.692,09)
2051	2.021.134,13	19.197.837,31	(17.176.703,18)	(444.854.395,27)
2052	1.911.730,53	18.542.087,31	(16.630.356,78)	(461.484.752,05)
2053	1.814.867,53	17.793.067,69	(15.978.200,16)	(477.462.952,21)
2054	1.724.923,61	16.990.793,20	(15.265.869,58)	(492.728.821,79)
2055	1.640.661,01	16.149.333,28	(14.508.672,27)	(507.237.494,07)
2056	1.550.095,36	15.342.288,79	(13.792.193,43)	(521.029.687,49)
2057	1.459.795,66	14.538.214,24	(13.078.418,57)	(534.108.106,06)
2058	1.374.378,40	13.717.360,20	(12.342.981,80)	(546.451.087,86)
2059	1.292.170,93	12.895.511,77	(11.603.340,84)	(558.054.428,70)
2060	1.211.417,60	12.088.239,83	(10.876.822,23)	(568.931.250,93)
2061	1.132.463,67	11.299.000,04	(10.166.536,38)	(579.097.787,31)
2062	1.055.614,25	10.530.848,09	(9.475.233,85)	(588.573.021,15)
2063	981.161,81	9.786.714,20	(8.805.552,39)	(597.378.573,55)
2064	909.348,29	9.069.023,66	(8.159.675,37)	(605.538.248,92)
2065	840.389,90	8.379.942,92	(7.539.553,02)	(613.077.801,94)
2066	774.449,10	7.721.099,85	(6.946.650,75)	(620.024.452,68)
2067	711.642,17	7.093.661,35	(6.382.019,18)	(626.406.471,86)

ANO	RECEITA	DESPESAS	RESULTADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2068	652.019,83	6.498.138,94	(5.846.119,10)	(632.252.590,96)
2069	595.582,34	5.934.542,16	(5.338.959,82)	(637.591.550,79)
2070	542.295,56	5.402.519,15	(4.860.223,59)	(642.451.774,38)
2071	492.078,46	4.901.256,49	(4.409.178,03)	(646.860.952,41)
2072	444.821,86	4.429.658,15	(3.984.836,29)	(650.845.788,70)
2073	400.413,46	3.986.595,72	(3.586.182,27)	(654.431.970,96)
2074	358.733,82	3.570.868,27	(3.212.134,44)	(657.644.105,41)
2075	319.681,51	3.181.453,63	(2.861.772,12)	(660.505.877,53)
2076	283.188,27	2.817.660,47	(2.534.472,21)	(663.040.349,74)
2077	249.217,08	2.479.109,20	(2.229.892,12)	(665.270.241,85)
2078	217.742,37	2.165.533,52	(1.947.791,16)	(667.218.033,01)
2079	188.752,91	1.876.810,36	(1.688.057,45)	(668.906.090,45)
2080	162.232,98	1.612.770,97	(1.450.537,99)	(670.356.628,44)
2081	138.146,56	1.373.043,60	(1.234.897,04)	(671.591.525,48)
2082	116.447,06	1.157.150,75	(1.040.703,69)	(672.632.229,17)
2083	97.079,75	964.533,68	(867.453,93)	(673.499.683,10)
2084	79.971,50	794.450,16	(714.478,66)	(674.214.161,76)
2085	65.035,59	646.022,62	(580.987,03)	(674.795.148,80)
2086	52.166,94	518.190,86	(466.023,92)	(675.261.172,71)
2087	41.236,94	409.660,31	(368.423,37)	(675.629.596,08)
2088	32.090,86	318.876,58	(286.785,73)	(675.916.381,81)
2089	24.545,75	244.004,90	(219.459,15)	(676.135.840,96)
2090	18.408,92	183.114,75	(164.705,83)	(676.300.546,79)
2091	13.505,06	134.451,86	(120.946,80)	(676.421.493,59)

As projeções atuariais indicam que, a partir do exercício financeiro de 2025, o plano apresenta insolvência financeira, em que o ativo líquido torna-se negativo, ratificando, pois, a atual situação de desequilíbrio econômico e também financeiro do plano, sob as hipóteses atuariais consideradas neste estudo, a partir do exercício citado.

A projeção da evolução das rubricas que compõem as provisões matemáticas para os próximos doze meses, sem considerar inflação futura, encontra-se nos quadros a seguir. Em anexo, é apresentado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária: Orçamento da Seguridade Social.

Projeção Mensal da Provisão Matemática (parte 1/2)

Mês	Valor Atual dos Salários Futuros	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	Valor Atual das Contribuições Futuras (Benefícios Concedidos)	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber (Benefícios Concedidos)	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
	VASF	VABF – Concedidos	VACF – Apos. e Pens.	VACompF – a Receber	PMBC
Jan/2017	215.062.149,87	81.738.042,63	3.572,98	8.173.804,26	73.560.665,38
Fev/2017	214.078.559,35	81.536.483,30	3.541,03	8.153.648,33	73.379.293,94
Mar/2017	213.094.968,84	81.334.923,97	3.509,07	8.133.492,40	73.197.922,51
Abr/2017	212.111.378,32	81.133.364,65	3.477,11	8.113.336,46	73.016.551,07
Mai/2017	211.127.787,81	80.931.805,32	3.445,16	8.093.180,53	72.835.179,63
Jun/2017	210.144.197,29	80.730.245,99	3.413,20	8.073.024,60	72.653.808,19
Jul/2017	209.160.606,78	80.528.686,67	3.381,24	8.052.868,67	72.472.436,76
Ago/2017	208.177.016,26	80.327.127,34	3.349,29	8.032.712,73	72.291.065,32
Set/2017	207.193.425,75	80.125.568,02	3.317,33	8.012.556,80	72.109.693,88
Out/2017	206.209.835,23	79.924.008,69	3.285,37	7.992.400,87	71.928.322,45
Nov/2017	205.226.244,72	79.722.449,36	3.253,42	7.972.244,94	71.746.951,01
Dez/2017	204.242.654,20	79.520.890,04	3.221,46	7.952.089,00	71.565.579,57

Projeção Mensal da Provisão Matemática (parte 2/2)

Mês	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	Valor Atual das Contribuições Futuras (Benefícios a Conceder)	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber (Benefícios a Conceder)	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	Provisão Total
	VABF – a Conceder	VACF – a Conceder	VACompF – a Receber	PMBaC	
Jan/2017	173.895.765,73	51.042.015,89	17.389.576,57	105.464.173,26	179.024.838,64
Fev/2017	174.646.712,56	50.808.648,28	17.464.671,26	106.373.393,02	179.752.686,97
Mar/2017	175.397.659,39	50.575.280,66	17.539.765,94	107.282.612,79	180.480.535,29
Abr/2017	176.148.606,22	50.341.913,04	17.614.860,62	108.191.832,55	181.208.383,62
Mai/2017	176.899.553,05	50.108.545,43	17.689.955,30	109.101.052,31	181.936.231,95
Jun/2017	177.650.499,87	49.875.177,81	17.765.049,99	110.010.272,08	182.664.080,27
Jul/2017	178.401.446,70	49.641.810,19	17.840.144,67	110.919.491,84	183.391.928,60
Ago/2017	179.152.393,53	49.408.442,58	17.915.239,35	111.828.711,60	184.119.776,93
Set/2017	179.903.340,36	49.175.074,96	17.990.334,04	112.737.931,37	184.847.625,25
Out/2017	180.654.287,19	48.941.707,34	18.065.428,72	113.647.151,13	185.575.473,58
Nov/2017	181.405.234,02	48.708.339,72	18.140.523,40	114.556.370,89	186.303.321,90
Dez/2017	182.156.180,85	48.474.972,11	18.215.618,09	115.465.590,66	187.031.170,23

10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

É importante destacar que a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, em relação ao §7º do art. 17 da Portaria MPS nº 403/08, leva em consideração que o déficit a ser equacionado é aquele que se refere à geração atual de segurados, conforme transcrito a seguir:

§ 7º A reavaliação atuarial anual indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS, em relação à geração atual. (Redação dada pela Portaria MPS nº 563, de 26/12/2014)

Os planos de amortização, apresentados a seguir, foram elaborados em conformidade com as disposições da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, sem considerar o superávit da geração futura mostrado mais adiante, na qual está estabelecido em seu art. 18 que, caso a avaliação indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no Parecer Atuarial o plano de amortização correspondente para o seu equacionamento.

O plano de amortização, a ser estabelecido em lei do município, deverá atender às seguintes exigências: a) prazo máximo de 35 anos para a sua execução; b) poderá ser revisto nas reavaliações anuais; e c) ser composto por alíquotas de contribuição suplementar ou por aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.

Registrou-se no Balanço Atuarial a necessidade de financiamento do FPMSF para o equilíbrio atuarial do Plano, observando-se conjuntamente:

i) a manutenção das contribuições regulamentares mensais:

- Ente Público: 12,73% sobre salários de contribuição mensais de servidores ativos;

- Servidores Ativos: 11,0% sobre seus salários de contribuição mensais; e

- Aposentados e Pensionistas: 11,0% sobre as parcelas de seus proventos mensais de aposentadoria e pensão que superem o teto de benefícios do RGPS/INSS, consoante determina a atual legislação federal em vigor;

ii) implementação de alíquota de custo suplementar de 66,29% sobre salários de contribuição mensais de servidores ativos a serem pagas pelo ente federativo.

Diante das dificuldades financeiras do município de implementar de imediato uma alíquota de contribuição suplementar necessária para o total equacionamento do déficit

atuarial, sugerimos para financiamento deste déficit, baseado nos dispositivos legais contidos na Portaria 403 de 10/12/08 e visando atingir o equilíbrio atuarial do plano, o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial através de aportes periódicos, em 35 anos, que deverá ser instituído em Lei, conforme Quadro 25, a seguir.

Plano de Amortização do Déficit

ANO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DÉFICIT REMANESCENTE	APORTE	SALDO
2017	-	-	-	151.803.327,70
2018	-	-1.168.659,85	-1.168.659,85	159.742.867,51
2019	Quadro 25 -	-1.168.659,85	-1.168.659,85	168.158.779,71
2020	-	-1.168.659,85	-1.168.659,85	177.079.646,64
2021	-	-1.168.659,85	-1.168.659,85	186.535.765,59
2022	-	-1.168.659,85	-1.168.659,85	196.559.251,67
2023	-	-1.168.659,85	-1.168.659,85	207.184.146,92
2024	-	-1.168.659,85	-1.168.659,85	218.446.535,88
2025	-8.608.715,22	-1.168.659,85	-9.777.375,07	221.775.952,96
2026	-11.294.978,25	-1.168.659,85	-12.463.638,10	222.618.872,04
2027	-12.274.104,87	-1.168.659,85	-13.442.764,72	222.533.239,64
2028	-13.012.719,44	-1.168.659,85	-14.181.379,29	221.703.854,73
2029	-13.522.158,04	-1.168.659,85	-14.690.817,89	220.315.268,12
2030	-13.834.704,76	-1.168.659,85	-15.003.364,62	218.530.819,59
2031	-14.640.554,45	-1.168.659,85	-15.809.214,30	215.833.454,47
2032	-15.574.488,30	-1.168.659,85	-16.743.148,15	212.040.313,58
2033	-16.234.785,08	-1.168.659,85	-17.403.444,93	207.359.287,47
2034	-16.636.983,93	-1.168.659,85	-17.805.643,78	201.995.200,93
2035	-16.955.245,96	-1.168.659,85	-18.123.905,81	195.991.007,18
2036	-17.112.192,46	-1.168.659,85	-18.280.852,31	189.469.615,30
2037	-17.726.039,69	-1.168.659,85	-18.894.699,54	181.943.092,68
2038	-17.891.027,88	-1.168.659,85	-19.059.687,74	173.799.990,50
2039	-18.044.354,59	-1.168.659,85	-19.213.014,44	165.014.975,49
2040	-18.116.568,57	-1.168.659,85	-19.285.228,42	155.630.645,60
2041	-18.616.886,29	-1.168.659,85	-19.785.546,14	145.182.938,19
2042	-18.964.302,55	-1.168.659,85	-20.132.962,40	133.760.952,09
2043	-18.864.159,28	-1.168.659,85	-20.032.819,13	121.753.790,08
2044	-18.904.837,43	-1.168.659,85	-20.073.497,28	108.985.520,21
2045	-18.723.969,93	-1.168.659,85	-19.892.629,78	95.632.021,64
2046	-18.813.265,97	-1.168.659,85	-19.981.925,82	81.388.017,12
2047	-18.988.728,79	-1.168.659,85	-20.157.388,64	66.113.909,50
2048	-18.649.506,97	-1.168.659,85	-19.818.166,82	50.262.577,26
2049	-18.137.214,22	-1.168.659,85	-19.305.874,07	33.972.457,82
2050	-17.535.199,18	-1.168.659,85	-18.703.859,04	17.306.946,26
2051	-17.176.703,18	-1.168.659,85	-18.345.363,03	0,00

Os aportes periódicos foram estabelecidos, a partir do ano de 2018 em razão de não haver tempo para a implementação do plano no exercício de 2017, foram calculados em função da necessidade anual de recursos para equilibrar o regime previdencial (insuficiência financeira prevista para ocorrer a partir do ano de 2025), acrescida de uma parcela fixa de R\$ 1.168.659,85, de forma a equacionar o déficit no prazo de 35 anos.

Destaque-se que a lei que estabelecer a revisão do plano de amortização deverá prever que seja adotado, para a atualização dos montantes apurados, o mesmo indexador monetário utilizado para reajuste geral dos benefícios do RPPS.

11. COMPARATIVO COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

Comparando-se as três últimas avaliações, apresentadas no quadro seguinte, observa-se que houve aumento no resultado deficitário do Plano no período. Esses aumentos são explicados principalmente pela ausência de um plano de equacionamento do déficit e, ainda, pela atualização monetária dos valores.

Resultado comparativo das últimas avaliações atuariais

ITEM	2015	2016	2017
ATIVOS GARANTIDORES	35.617.016,76	35.383.551,17	29.435.090,71
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	158.539.643,16	196.699.953,32	216.045.740,38
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	54.868.487,92	61.454.291,18	73.742.036,81
Valor Atual Dos Benefícios Futuros	62.687.343,08	71.476.721,55	81.939.601,95
Valor Atual Das Contribuições Futuras	15.121,30	9.900,84	3.604,94
Valor Atual Das Compensações A Receber	7.803.733,86	10.012.529,53	8.193.960,20
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	122.859.976,34	96.897.100,97	104.554.953,51
Valor Atual Dos Benefícios Futuros	154.228.889,92	138.385.474,73	173.144.818,91
Valor Atual Das Contribuições Futuras	28.496.063,12	30.369.621,05	51.275.383,51
Valor Atual Das Compensações A Receber	2.872.850,46	11.118.752,71	17.314.481,89
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	-	-	5.651.213,10
RESULTADO ATUARIAL (-) Déficit Atuarial / (+) Superávit Atuarial	(142.111.447,50)	(122.967.840,98)	(143.210.686,51)

12. PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Ainda que a geração futura dos segurados não seja considerada na avaliação oficial, conhecer seu custo é de extrema relevância para se gerenciar o risco atuarial relativo ao equilíbrio do regime no longo prazo. No Quadro 27 os resultados da avaliação atuarial, no cenário das hipóteses da avaliação oficial, são apresentados com a geração futura. Com a hipótese de geração futura, na data da aposentadoria por idade ou por tempo de

contribuição projetada de cada segurado ativo, há a reposição por um segurado ativo com características similares daquele que está se aposentando.

Os resultados mostram que, com as hipóteses atuariais oficiais, a geração futura é superavitária em R\$ 2.624.513,03, significando que, nessas condições, o valor presente das contribuições supera o valor presente dos benefícios líquidos futuros para o grupo futuro de servidores ativos.

Resultado da avaliação atuarial da geração atual e futura com as hipóteses da avaliação oficial

ITEM	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO FUTURA	TOTAL
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	216.045.740,38	213.828.802,32	429.874.542,70
ATIVOS GARANTIDORES	29.435.090,71	0,00	29.435.090,71
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	73.742.036,81	0,00	73.742.036,81
Valor Atual Dos Benefícios Futuros	81.939.601,95	0,00	81.939.601,95
Valor Atual Das Contribuições Futuras	3.604,94	0,00	3.604,94
Valor Atual Das Compensações A Receber	8.193.960,20	0,00	8.193.960,20
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	104.554.953,51	-2.624.513,03	101.930.440,48
Valor Atual Dos Benefícios Futuros	173.144.818,91	53.465.336,61	226.610.155,52
Valor Atual Das Contribuições Futuras	51.275.383,51	50.743.315,98	102.018.699,49
Valor Atual Das Compensações A Receber	17.314.481,89	5.346.533,66	22.661.015,55
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	5.651.213,10	0,00	5.651.213,10
VALOR ATUAL DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL: (-) Déficit / (+) Superávit	-143.210.686,51	2.624.513,03	-140.586.173,48

Outro aspecto relevante na análise do risco atuarial do plano é a análise das hipóteses atuariais adotadas na avaliação. Aliás, a possibilidade dessas hipóteses atuariais não se confirmarem no futuro é a maior fonte de riscos atuariais ao qual os planos previdenciários estão expostos.

A taxa anual de juros atuariais de 6,0% adotada nesta avaliação é a mesma do limite de prudência estabelecido pela Portaria 403/2008 (nesse caso quanto menor a taxa mais prudente) e pode ser revista caso o cenário econômico do país aponte para taxas de juros mais reduzidas. Ainda que, na data da avaliação os títulos públicos estivessem remunerando a taxas de rentabilidade similares a essa, há chance real das taxas serem reduzidas já no curto prazo. Tendo em vista que os ativos garantidores do FPMSF representam apenas 16,51% das obrigações totais do plano da geração atual, há uma grande exposição a mudanças nas taxas de juros, mesmo para a geração atual.

No quadro a seguir, são apresentados os resultados da avaliação atuarial, reduzindo-se a taxa anual de juros de 6% para 5%, mantendo-se todas as demais hipóteses adotadas na avaliação oficial. Os resultados evidenciam a relevância dessa hipótese. A redução de um ponto percentual na taxa de juros elevou o déficit da geração atual em 26,00%, transformou o superávit da geração futura em déficit de R\$ 11.197.022,74 e, quando as duas gerações são consideradas em conjunto, o déficit aumenta para R\$ 191.637.312,54, 36,31% maior que no cenário com as hipóteses oficiais considerando a geração futura.

Resultado da avaliação atuarial da geração atual e futura com taxa anual de juros de 5%

ITEM	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO FUTURA	TOTAL
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	233.552.292,89	276.487.427,17	510.039.720,06
ATIVOS GARANTIDORES	29.435.090,71	0,00	29.435.090,71
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	81.279.014,52	0,00	81.279.014,52
Valor Atual Dos Benefícios Futuros	90.314.232,85	0,00	90.314.232,85
Valor Atual Das Contribuições Futuras	3.795,05	0,00	3.795,05
Valor Atual Das Compensações A Receber	9.031.423,28	0,00	9.031.423,28
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	134.433.008,15	11.197.022,74	145.630.030,89
Valor Atual Dos Benefícios Futuros	210.962.323,71	85.345.497,32	296.307.821,03
Valor Atual Das Contribuições Futuras	55.433.083,19	65.613.924,85	121.047.008,04
Valor Atual Das Compensações A Receber	21.096.232,37	8.534.549,73	29.630.782,10
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	5.836.642,16	0,00	5.836.642,16
VALOR ATUAL DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL: (-) Déficit / (+) Superávit	-180.440.289,80	-11.197.022,74	-191.637.312,54

A taxa de crescimento salarial de 1,0% é outra hipótese adotada que está no limite de prudência estabelecido pela Portaria 403/2008 (nesse caso quanto maior a taxa, mais prudente) e também é relevante na mensuração do resultado da avaliação atuarial. Da mesma forma que a taxa de juros, o impacto dessa premissa é distinto de acordo com a geração. Entretanto, mesmo para segurados na mesma geração, há diferença no impacto.

Para aqueles segurados que estão enquadrados na regra de benefício pelo último salário e da paridade, a hipótese é ainda mais relevante, tendo em vista que, alterações salariais diferentes do estimado, modificam, na mesma proporção, o fluxo de benefício e, dependendo do tipo de reajuste, pode também alterar, pela regra da paridade, o fluxo de benefícios já concedidos. Ressalte-se que a hipótese de crescimento real de benefícios adotada na avaliação é nula. Por isso, é muito importante que a administração municipal conheça o impacto atuarial em uma eventual revisão da estrutura de cargos nas carreiras de seus servidores.

Para os segurados que estão na regra da média e sem paridade, o impacto de alterações salariais diferentes do projetado é menor em decorrência da regra da média suavizar o efeito no benefício e por não haver impacto nos benefícios concedidos. Ainda assim, para a geração futura, que possui mais tempo para que essa diferença de hipótese seja impactada, a relevância é maior.

Outra relevante hipótese são as tábuas atuariais, mais especificamente a tábua de sobrevivência de válidos. Na avaliação, conforme já destacado, foi adotada a tábua IBGE 2015, que também está no limite prudencial estabelecida pela citada Portaria 403/2008. Entretanto, seria prudente em avaliações futuras avaliar melhor a longevidade do grupo dos servidores do município de São Fidélis.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

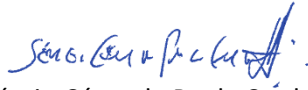
Esta Avaliação Atuarial do FPMSF considerou os dados disponibilizados com data base em 31/12/2016, compostos por um contingente de 1.465 servidores ativos, 340 aposentados e 116 pensionistas. Do total da folha mensal de R\$ 2.618.604,67, R\$ 2.023.394,14 é referente às remunerações dos ativos e R\$ 595.210,53 aos benefícios dos aposentados e pensionistas. Na mesma posição, o patrimônio do Plano de Benefícios totaliza R\$ 29.435.090,71.

O resultado da avaliação atuarial apurou um custo normal, que garante o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos, de 23,81%. Considerando a manutenção do custeio de 11% para o servidor ativo, aposentado e pensionista, sendo que, para estes dois últimos, o percentual é aplicado ao montante que exceder o teto do RGPS, e mudança na alíquota da Prefeitura para 12,73%. O estudo indicou, ainda, a existência de um déficit atuarial de R\$ 143.210.686,51.

Comparando-se as três últimas avaliações, houve aumento no resultado deficitário do Plano. Esses aumentos são explicados principalmente pela falta de um plano de equacionamento do déficit e da atualização monetária dos valores.

Dessa forma, é imprescindível a atualização das atuais taxas de contribuição e que seja implementado Plano de Amortização do Déficit para garantir o equilíbrio atuarial e, por conseguinte, a solvência do Plano de Benefícios.

Fortaleza, 23 de Outubro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Sérgio César de Paula Cardoso'.

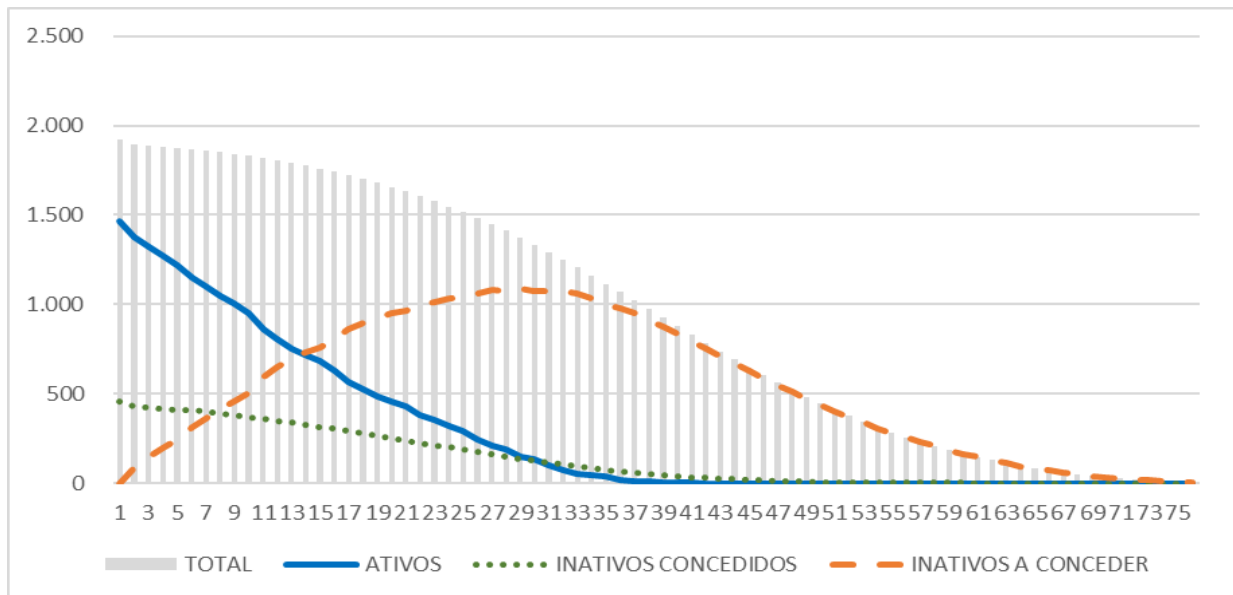
Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA N° 2.285

ANEXOS

Evolução da população – Geração Atual

ANO	ATIVOS	INATIVOS CONCEDIDOS	INATIVOS A CONCEDER	TOTAL
2016	1.465	456	0	1.921
2017	1.378	430	87	1.895
2018	1.319	425	146	1.890
2019	1.270	419	194	1.884
2020	1.220	412	245	1.877
2021	1.153	406	311	1.870
2022	1.104	399	359	1.862
2023	1.047	390	415	1.852
2024	1.004	380	457	1.841
2025	952	370	507	1.829
2026	865	360	592	1.817
2027	804	350	650	1.804
2028	755	339	696	1.790
2029	716	328	731	1.775
2030	683	316	759	1.758
2031	627	304	810	1.740
2032	569	292	861	1.721
2033	523	279	899	1.701
2034	488	266	926	1.679
2035	455	253	948	1.656
2036	428	240	963	1.631
2037	380	227	998	1.605
2038	351	214	1.013	1.577
2039	317	200	1.030	1.547
2040	291	187	1.037	1.516
2041	246	175	1.062	1.483
2042	208	162	1.078	1.448
2043	187	150	1.075	1.412
2044	150	138	1.085	1.373
2045	132	126	1.076	1.334
2046	103	115	1.074	1.292
2047	70	104	1.076	1.250
2048	53	94	1.058	1.206
2049	44	85	1.032	1.161
2050	38	76	1.002	1.115
2051	22	68	979	1.069
2052	13	60	948	1.021
2053	8	53	912	974
2054	6	47	874	926
2055	6	41	832	878
2056	3	35	792	831
2057	1	30	752	784
2058	0	26	711	737
2059	0	22	669	691
2060	0	19	628	647
2061	0	16	587	603
2062	0	13	548	561
2063	0	11	509	521
2064	0	9	472	482
2065	0	8	437	444
2066	0	6	402	409
2067	0	5	370	375
2068	0	4	338	343
2069	0	4	309	313
2070	0	3	281	284
2071	0	3	255	257
2072	0	2	230	232
2073	0	2	207	209
2074	0	1	185	186
2075	0	1	165	166

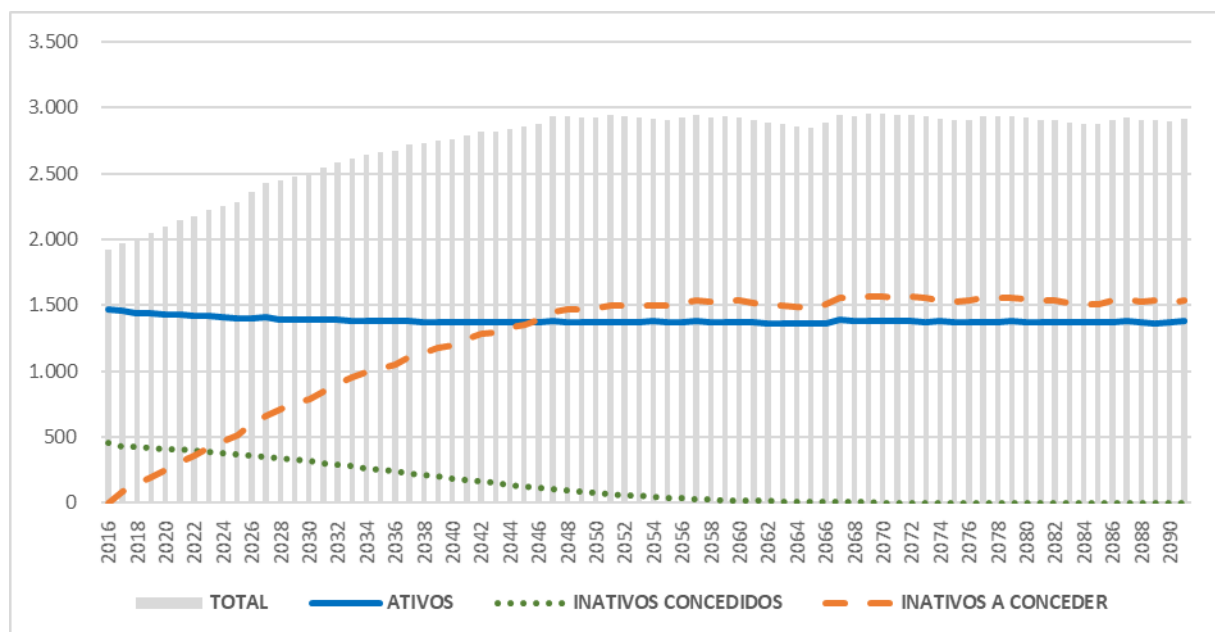
ANO	ATIVOS	INATIVOS CONCEDIDOS	INATIVOS A CONCEDER	TOTAL
2076	0	1	146	146
2077	0	1	128	129
2078	0	1	112	112
2079	0	0	97	97
2080	0	0	83	83
2081	0	0	71	71
2082	0	0	60	60
2083	0	0	50	50
2084	0	0	41	41
2085	0	0	33	33
2086	0	0	27	27
2087	0	0	21	21
2088	0	0	17	17
2089	0	0	13	13
2090	0	0	10	10
2091	0	0	7	7



Evolução da População – com Geração Futura

ANO	ATIVOS	INATIVOS CONCEDIDOS	INATIVOS A CONCEDER	TOTAL
2016	1.465	456	0	1.921
2017	1.458	430	87	1.975
2018	1.441	425	147	2.013
2019	1.438	419	196	2.053
2020	1.434	412	247	2.094
2021	1.430	406	314	2.150
2022	1.418	399	363	2.180
2023	1.416	390	421	2.227
2024	1.406	380	464	2.250
2025	1.401	370	516	2.287
2026	1.399	360	602	2.362
2027	1.409	350	665	2.424
2028	1.390	339	714	2.444
2029	1.394	328	754	2.476
2030	1.388	316	789	2.493
2031	1.394	304	851	2.549
2032	1.389	292	907	2.587
2033	1.382	279	956	2.617
2034	1.386	266	991	2.644
2035	1.382	253	1.024	2.659
2036	1.380	240	1.050	2.670
2037	1.383	227	1.109	2.719
2038	1.373	214	1.142	2.728
2039	1.376	200	1.177	2.754
2040	1.374	187	1.200	2.762
2041	1.370	175	1.246	2.790
2042	1.375	162	1.281	2.818
2043	1.368	150	1.298	2.815
2044	1.373	138	1.330	2.841
2045	1.371	126	1.356	2.853
2046	1.371	115	1.392	2.877
2047	1.382	104	1.447	2.933
2048	1.375	94	1.466	2.935
2049	1.371	85	1.473	2.929
2050	1.371	76	1.477	2.924
2051	1.376	68	1.503	2.947
2052	1.375	60	1.499	2.934
2053	1.373	53	1.500	2.927
2054	1.377	47	1.496	2.919
2055	1.369	41	1.494	2.903
2056	1.375	35	1.516	2.926
2057	1.381	30	1.533	2.945
2058	1.371	26	1.530	2.927
2059	1.373	22	1.538	2.934
2060	1.373	19	1.538	2.930
2061	1.373	16	1.520	2.909
2062	1.363	13	1.507	2.884
2063	1.367	11	1.495	2.873
2064	1.364	9	1.484	2.857
2065	1.363	8	1.480	2.851
2066	1.367	6	1.511	2.884
2067	1.386	5	1.558	2.949
2068	1.378	4	1.553	2.936
2069	1.383	4	1.565	2.952

ANO	ATIVOS	INATIVOS CONCEDIDOS	INATIVOS A CONCEDER	TOTAL
2070	1.382	3	1.569	2.954
2071	1.379	3	1.561	2.943
2072	1.379	2	1.562	2.943
2073	1.375	2	1.558	2.935
2074	1.378	1	1.534	2.913
2075	1.374	1	1.528	2.902
2076	1.374	1	1.535	2.910
2077	1.375	1	1.558	2.934
2078	1.371	1	1.559	2.930
2079	1.379	0	1.553	2.932
2080	1.376	0	1.550	2.926
2081	1.370	0	1.538	2.909
2082	1.368	0	1.535	2.903
2083	1.370	0	1.514	2.885
2084	1.369	0	1.505	2.874
2085	1.372	0	1.504	2.876
2086	1.367	0	1.535	2.902
2087	1.380	0	1.544	2.925
2088	1.373	0	1.532	2.905
2089	1.365	0	1.538	2.903
2090	1.370	0	1.522	2.892
2091	1.378	0	1.534	2.912



Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - RJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + C)
2016				35.086.322,06
2017	6.748.802,55	8.712.345,55	(1.963.543,00)	35.110.145,80
2018	6.626.927,09	9.703.208,90	(3.076.281,80)	33.955.895,84
2019	6.517.659,07	10.598.118,69	(4.080.459,62)	31.667.962,39
2020	6.390.397,69	11.360.897,92	(4.970.500,23)	28.299.309,89
2021	6.221.153,59	12.427.436,41	(6.206.282,82)	23.418.608,70
2022	6.100.607,61	13.254.849,61	(7.154.242,00)	17.240.228,70
2023	5.956.602,27	14.079.564,45	(8.122.962,18)	9.664.302,51
2024	5.863.274,17	14.588.167,68	(8.724.893,51)	995.773,55
2025	5.720.244,80	15.324.733,56	(9.604.488,77)	(8.608.715,22)
2026	5.458.453,02	16.753.431,27	(11.294.978,25)	(19.903.693,47)
2027	5.283.037,32	17.557.142,19	(12.274.104,87)	(32.177.798,34)
2028	5.147.933,13	18.160.652,57	(13.012.719,44)	(45.190.517,78)
2029	5.032.804,40	18.554.962,44	(13.522.158,04)	(58.712.675,82)
2030	4.945.310,96	18.780.015,72	(13.834.704,76)	(72.547.380,58)
2031	4.785.061,39	19.425.615,84	(14.640.554,45)	(87.187.935,03)
2032	4.603.765,82	20.178.254,12	(15.574.488,30)	(102.762.423,33)
2033	4.445.856,09	20.680.641,17	(16.234.785,08)	(118.997.208,41)
2034	4.328.493,72	20.965.477,65	(16.636.983,93)	(135.634.192,34)
2035	4.210.813,94	21.166.059,90	(16.955.245,96)	(152.589.438,30)
2036	4.109.915,61	21.222.108,06	(17.112.192,46)	(169.701.630,76)
2037	3.939.379,99	21.665.419,68	(17.726.039,69)	(187.427.670,45)
2038	3.821.339,58	21.712.367,46	(17.891.027,88)	(205.318.698,33)
2039	3.695.121,67	21.739.476,26	(18.044.354,59)	(223.363.052,92)
2040	3.573.197,58	21.689.766,15	(18.116.568,57)	(241.479.621,50)
2041	3.383.696,42	22.000.582,71	(18.616.886,29)	(260.096.507,78)
2042	3.211.021,20	22.175.323,75	(18.964.302,55)	(279.060.810,33)
2043	3.091.432,38	21.955.591,66	(18.864.159,28)	(297.924.969,61)
2044	2.945.794,59	21.850.632,01	(18.904.837,43)	(316.829.807,03)
2045	2.824.222,05	21.548.191,98	(18.723.969,93)	(335.553.776,97)
2046	2.657.798,02	21.471.063,99	(18.813.265,97)	(354.367.042,93)
2047	2.470.831,89	21.459.560,68	(18.988.728,79)	(373.355.771,72)
2048	2.348.871,35	20.998.378,31	(18.649.506,97)	(392.005.278,69)
2049	2.246.983,60	20.384.197,82	(18.137.214,22)	(410.142.492,91)
2050	2.154.354,14	19.689.553,32	(17.535.199,18)	(427.677.692,09)
2051	2.021.134,13	19.197.837,31	(17.176.703,18)	(444.854.395,27)
2052	1.911.730,53	18.542.087,31	(16.630.356,78)	(461.484.752,05)
2053	1.814.867,53	17.793.067,69	(15.978.200,16)	(477.462.952,21)
2054	1.724.923,61	16.990.793,20	(15.265.869,58)	(492.728.821,79)
2055	1.640.661,01	16.149.333,28	(14.508.672,27)	(507.237.494,07)
2056	1.550.095,36	15.342.288,79	(13.792.193,43)	(521.029.687,49)
2057	1.459.795,66	14.538.214,24	(13.078.418,57)	(534.108.106,06)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + C)
2058	1.374.378,40	13.717.360,20	(12.342.981,80)	(546.451.087,86)
2059	1.292.170,93	12.895.511,77	(11.603.340,84)	(558.054.428,70)
2060	1.211.417,60	12.088.239,83	(10.876.822,23)	(568.931.250,93)
2061	1.132.463,67	11.299.000,04	(10.166.536,38)	(579.097.787,31)
2062	1.055.614,25	10.530.848,09	(9.475.233,85)	(588.573.021,15)
2063	981.161,81	9.786.714,20	(8.805.552,39)	(597.378.573,55)
2064	909.348,29	9.069.023,66	(8.159.675,37)	(605.538.248,92)
2065	840.389,90	8.379.942,92	(7.539.553,02)	(613.077.801,94)
2066	774.449,10	7.721.099,85	(6.946.650,75)	(620.024.452,68)
2067	711.642,17	7.093.661,35	(6.382.019,18)	(626.406.471,86)
2068	652.019,83	6.498.138,94	(5.846.119,10)	(632.252.590,96)
2069	595.582,34	5.934.542,16	(5.338.959,82)	(637.591.550,79)
2070	542.295,56	5.402.519,15	(4.860.223,59)	(642.451.774,38)
2071	492.078,46	4.901.256,49	(4.409.178,03)	(646.860.952,41)
2072	444.821,86	4.429.658,15	(3.984.836,29)	(650.845.788,70)
2073	400.413,46	3.986.595,72	(3.586.182,27)	(654.431.970,96)
2074	358.733,82	3.570.868,27	(3.212.134,44)	(657.644.105,41)
2075	319.681,51	3.181.453,63	(2.861.772,12)	(660.505.877,53)
2076	283.188,27	2.817.660,47	(2.534.472,21)	(663.040.349,74)
2077	249.217,08	2.479.109,20	(2.229.892,12)	(665.270.241,85)
2078	217.742,37	2.165.533,52	(1.947.791,16)	(667.218.033,01)
2079	188.752,91	1.876.810,36	(1.688.057,45)	(668.906.090,45)
2080	162.232,98	1.612.770,97	(1.450.537,99)	(670.356.628,44)
2081	138.146,56	1.373.043,60	(1.234.897,04)	(671.591.525,48)
2082	116.447,06	1.157.150,75	(1.040.703,69)	(672.632.229,17)
2083	97.079,75	964.533,68	(867.453,93)	(673.499.683,10)
2084	79.971,50	794.450,16	(714.478,66)	(674.214.161,76)
2085	65.035,59	646.022,62	(580.987,03)	(674.795.148,80)
2086	52.166,94	518.190,86	(466.023,92)	(675.261.172,71)
2087	41.236,94	409.660,31	(368.423,37)	(675.629.596,08)
2088	32.090,86	318.876,58	(286.785,73)	(675.916.381,81)
2089	24.545,75	244.004,90	(219.459,15)	(676.135.840,96)
2090	18.408,92	183.114,75	(164.705,83)	(676.300.546,79)
2091	13.505,06	134.451,86	(120.946,80)	(676.421.493,59)

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
 2. Foi considerada taxa real de juros atuariais de 6,0% a.a. Não considerada inflação futura nesta avaliação.
 3. Considerou-se uma evolução salarial média, real e linear de 1,0% ao ano, calculada com base nos dados salariais dos servidores ativos, respeitando-se o limite mínimo estabelecido na Portaria MPS N.º 403, de 10/12/2008.
- Atuário Responsável pela avaliação: Sérgio César de Paula Cardoso - MIBA N.º 2.285

Provisão Matemática por Órgão

Data Base 31/12/2016; R\$ 1,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROVISÃO MATEMÁTICA
FPMSF	73.742.036,81
Prefeitura Municipal	103.165.853,90
Câmara Municipal	1.389.099,61
TOTAL	178.296.990,32

Estatística Básica da População por Órgão

ÓRGÃO	POPULAÇÃO	IDADE MÉDIA	FOLHA MENSAL	REMUNERAÇÃO MÉDIA
FPMSF	456	64,88	595.210,53	1.305,29
Prefeitura Municipal	1.451	45,18	2.000.065,82	1.378,41
Câmara Municipal	14	52,58	23.328,32	1.666,31
TOTAL	1.921	49,91	2.618.604,67	1.363,15